



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

PROTOCOLO

Recebido em **14/06/2018**

Registrado sob o nº **342/2018**

Sessão de **19/06/2018**

Funcionário.....*[Handwritten Signature]*.....

Indicação

214/2018

NÚMERO

AUTORIA: **Vereador(a): Sargento Cruz**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:
Excelentíssima Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Exmo Sr Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, com cópias ao Sr Secretário de Obras e Serviços Urbanos Archibald Joseph L.S. Macintyre, ao Sr Secretário de Administração Euclides Nogueira Junior e, ao Sr Assessor Especial de Trânsito Flávio Gomes da Silva Filho. Solicito que diacordo com a Lei Federal 13.675 de 11 de junho de 2018, publicada no DOU em 12/06/2018 na edição 111 seção 01 página 04, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Que a Administração Municipal adote providências para que seja Instituída a Guarda Municipal bem como incremente o número de Agentes de Trânsito do Município de Aquidauana haja vista que o Município possui somente um Agente de Trânsito regulamentado inscrito no DETRAN/MS. Segue em Anexo cópia da Lei Federal 13.675 de 11 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA:

A criação da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito se faz necessária para a manutenção da Ordem Pública, da Segurança das pessoas, de controle de veículos e pedestres em circulação dentro do município e do Patrimônio Público, bem como cuidar do Meio Ambiente e dos Bens de Direito entre outras Atribuições.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]
Sargento Cruz
Vereador(a) - MDB

